Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 471/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 791/2019** **Processo: 703/2019**

Exma. Sra. Presidente

Reitero Indicação nº562/2018, processo sob o nº750/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite a Secretaria de Município competente para que seja reestabelecido convênio com os veterinários cadastrados como pessoa física em nosso município para maior agilização na esterilização dos animais que encontram-se na fila de espera do Programa Amigo Animal, tal convênio pelo que nos é informado não funciona desde Jan/2016.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2019.

LAURINHA

Vereadora do MDB

Justificativa: A esterilização é a forma mais efetiva de redução da reprodução em progressão geométrica de animais errantes e domiciliados. Tendo em vista que cães se reproduzem de seis em seis meses e gatos de três em três meses, não é preciso fazer muitos cálculos para imaginar quantos cães e gatos são gerados em um ano e também entender que não existem famílias suficientes e dispostas a acolherem tantos animais de estimação resultando em abandono e o aumento incontrolável da população animal, desta forma acreditamos que a retomada dos convênios auxiliaria e muito no controle da reprodução de cães e gatos que é crescente em nosso município.

VISTO

Presidente

Autenticidade: gc1i9n4a8